



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.356

Resolve sobre afastamento de docente
para realização de doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos processos UFOP nº 23109.004450/2013-91 e nº 23109.002013/2013-33 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art.1º Suspender o afastamento do Prof. **Thiago Augusto de Oliveira**, lotado no **Departamento de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, aprovado pela **Resolução CEPE nº 5.215**.

Art.2º Aprovar o afastamento integral do referido professor, para realização de estágio, referente ao seu doutorado na **Universidade de Stirling, Escócia**, no período de 1º de agosto a 30 de novembro de 2013, com ônus limitado para a UFOP e para o CNPq, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 11 de julho de 2013.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 JUL 2013 / 041